



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 41/2003

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

APROVADO
Providencie-se a respeito,
Sala das Sessões, 25 de 02 de 2003
[Signature]
PRESIDENTE

Conforme se verifica dos inúmeros procedimentos formais de solicitação de documentos ao Poder Público, quer por via de Pedido de Informações (nºs 233, 234 e 235 de 2002) e por requerimentos protocolados na Secretaria da Administração, até a presente data o Chefe do Executivo não dignou responder, com o fornecimento de cópias, ou a prestar informações sobre os assuntos noticiados.

Derradeiramente, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente requerimento o Chefe do Executivo, com as cópias em anexo, para que no prazo legal, atenda as reivindicações o que em caso negativo, as providências previstas no artigo 4º, III Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro, de 1967, poderão ser requeridas junto à Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2003.

[Signature]
Edson Sidinei Vick
Vereador

[Signature]
Milson Araújo
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Belloni

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.net/cmpirassununga/

EXMA. SRA. CRISTINA APARECIDA BATISTA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP

Através do Ofício 243/02-GP, Vossa Excelência solicitou ao Senhor Chefe do Executivo, que cumprisse com o que determina a Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis quanto à negativa de respostas, ferindo inclusive, termos do Decreto-Lei 201/67.

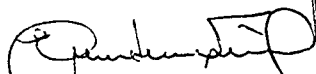
Se anteriormente o Senhor Prefeito pretendeu afrontar este Vereador, agora, com a inércia até a presente data, em enviar os documentos solicitados, mostra claramente a disposição do destrato a este Poder Legislativo, omitindo-se, negando-se a atender o que determinava nos requerimentos n°s 233, 234 e 235/2002 de autoria do Vereador que a este subscreve, bem como o não envio das respostas ao Pedido de Informações n° 50/2002 formulado pelo Vereador Almiro Sinotti.

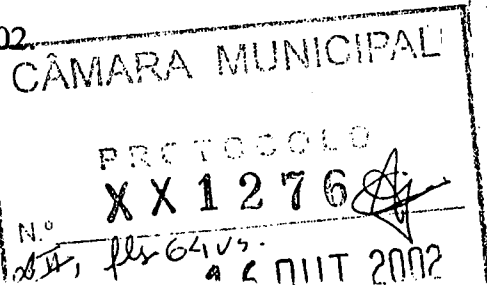
A verificação da legalidade dos atos administrativos é prática de responsabilidade primordial do Vereador, alto interesse que põe à guarda a reputação de todos que administram o dinheiro público.

É de ressaltar que já se passaram mais de 30 dias do ofício remetido por Vossa Excelência ao Chefe do Executivo, sem resposta alguma. Cumpre-me de minha parte alerta-la para o fato, inclusive s.m.j. de que não havendo manifestação desta Presidência e ou parecer da Assessoria Jurídica da Casa, a caracterização de omissão e prevaricação por parte da Presidência a respeito ao Artigo 17, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal, pelo que, a contra gosto deverei tomar as providências legais que o caso requer.

Atenciosamente,

Pirassununga, 16 de outubro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811/7616/2681

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

Of. 243/02 – GP

Pirassununga, 11 de setembro de 2002.

Recebi

Pirassununga, 11/09/2002

Meidi B.

Senhor Prefeito,

Uma das principais funções da Câmara Municipal é a fiscalização da Administração, através do controle de respostas dos Pedidos de Informações sobre suas atividades.

Os Pedidos de Informações têm a finalidade estabelecida na Lei Orgânica do Município e disposta no Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo certo que a negativa de resposta, onde se insere também a vinda de cópia de documentos, pode implicar em omissão, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 201/67.

Por outro lado, a Constituição Federal, no seu artigo 70, informa que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial será exercida pelo Congresso Nacional.

A norma foi repetida no artigo 41, da Lei Orgânica do Município, onde cabe ao Vereador a análise quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Observa-se, então, que o controle externo é exercido pela Câmara Municipal, que, com o advento da nova Carta Magna, não se limita apenas à legalidade dos atos, mas também aos aspectos de sua legitimidade e economicidade.

A expressão economicidade é abrangente e refere-se, especificamente com relação ao Poder Público, ao controle externo.

Basicamente, a análise de documentos de base de contabilidade pública exige que tenhamos nas mãos documentos que constituem o planejamento da despesa, origem de recursos, destinação dos mesmos, além de medir o rendimento e o resultado da contratação, especialmente acompanhando a gestão financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811/7616/2681

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

A verificação da legalidade dos atos administrativos é prática de responsabilidade primordial do Vereador, alto interesse que põe à guarda a reputação de todos que administram o dinheiro público.

Com efeito, o controle externo afeto à fiscalização contábil, financeira e orçamentária tem natureza, antes de tudo, democrático-participativa, não podendo a Câmara Municipal negar o seu papel de Órgão Fiscalizador.

O permissivo legal para a requisição de documentos se encontra inserta no art. 19 da Lei Orgânica Municipal, referendado pela aprovação plenária dos requerimentos do Vereador Edson Sidinei Vick sob os números 233,234 e 235 de 2.002.

Colocada a questão legal, cumpre relatar que o Executivo Municipal deixou de encaminhar resposta a tais requerimentos.

Houve, assim, a negativa do Executivo Municipal em fornecer cópia de documentos, relativamente, a pedidos específicos aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, sendo que o fato de colocar à disposição tais documentos, sem enviar às cópias almejadas, poderia em tese, implicar em desatendimento a pedido desta Casa.

Diante dessas considerações, solicito de Vossa Excelência, derradeiramente, sejam enviadas às cópias dos procedimentos administrativos citados nos requerimentos acima, atendendo assim o pedido do Vereador Edson Sidinei Vick.

Certa da atenção de Vossa Excelência ao que o assunto requer, aproveito do ensejo para externar os votos de estima e consideração.


Cristina Aparecida Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOÃO CARLOS SUNDFELD
DD. Prefeito Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 0900/2002

Pirassununga, 13 de novembro de 2002.

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência os bons ofícios, no sentido de atender o pedido de Vereadores em sessão ordinária ontem realizada, para a extração de cópias reprográficas de documentos públicos solicitados, que podem ser feitos às expensas de máquinas copadoras existentes nesta Casa de Leis.

Certo da atenção ao que o assunto requer, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

José Belloni

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Excelentíssimo Senhor
JOÃO CARLOS SUNDFELD
DD. Prefeito Municipal
NESTA

Recebi

Pirassununga, 13/0 11 /2001

Ruiz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

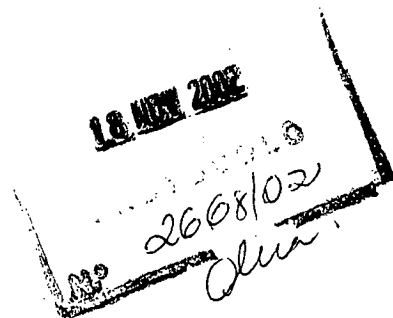
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD – DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 2668/2002



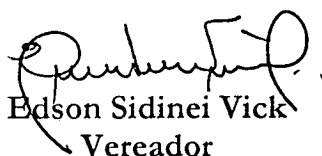
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

Cópia do processo em epígrafe, das seguintes fls: 17, 18, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 37, 44 (mapa completo), 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

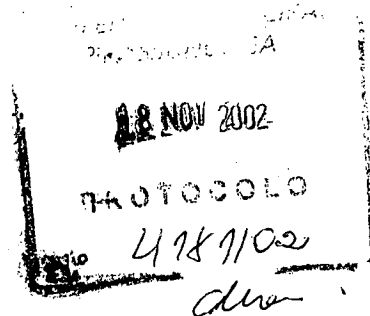
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD – DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181/2002



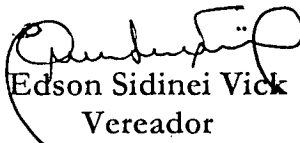
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópia reprográfica das contas de consumo de água, referente aos meses de julho, agosto e setembro/2002, no recinto do evento.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD – DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181/2002



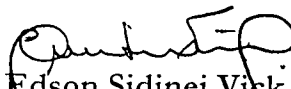
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópia reprográfica das contas de consumo de energia elétrica referente aos meses de julho, agosto e setembro, nos prédios da merenda escolar e Secretaria Munic. de Cultura e Turismo.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

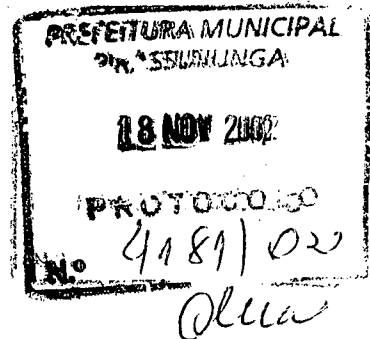
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD - DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181/2002



EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópia reprográfica das contas telefônicas,
referente aos meses de julho e Agosto e
setembro/2002, do Prédio da Secretaria
Munic. de Cultura e Turismo

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.

Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

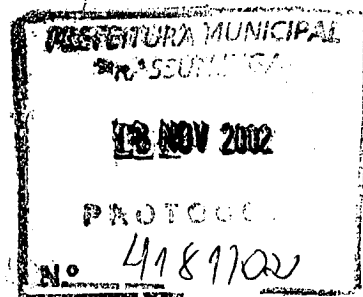
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD – DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181/2002



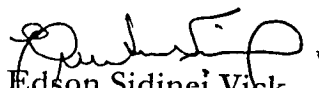
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópias reprográficas das planilhas das obras executadas.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

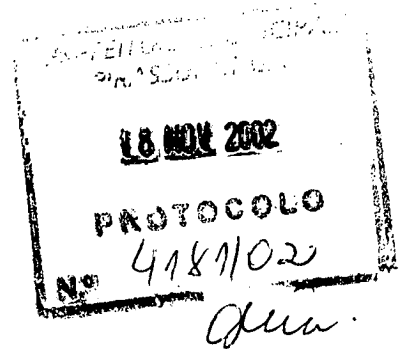
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD – DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181/2002



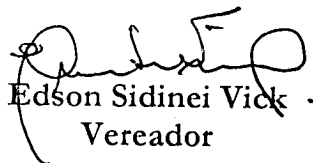
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópia reprográfica da Relação das obras que o
corpo de Bombeiros exigiu na área do evento,
para expedir respectivos laudos.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

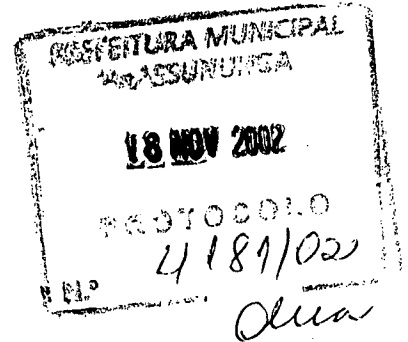
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD - DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181 / 2002



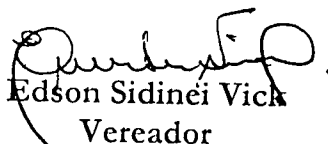
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópia reprográfica da relação das horas extras prestadas por servidores municipais para o evento durante sua realização.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

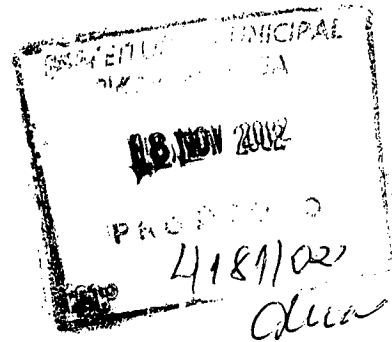
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD – DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181/2002



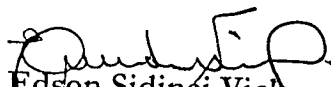
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópia reprográfica das guias "DAM" dos pagamentos dos serviços de pavimentação asfáltica executada pela Prefeitura, naquela área particular.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

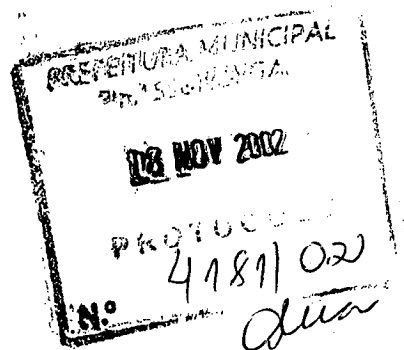
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD - DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181/2002



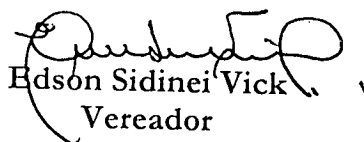
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópia reprográfica das guias "DAM" dos respectivos pagamentos destes serviços.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

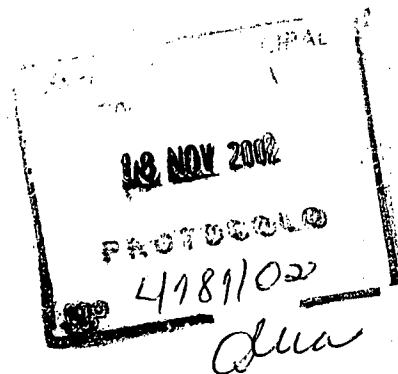
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD – DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181 / 2002



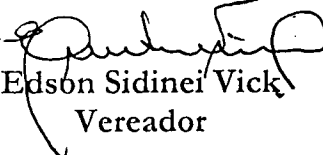
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

Cópia reprográfica de todo o procedimento administrativo que originou os serviços prestados pela Prefeitura na área particular da Fiação e Tecelagem Pirassununga, ocupada pelos ventos. Interessado Eduardo Fiamini.

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

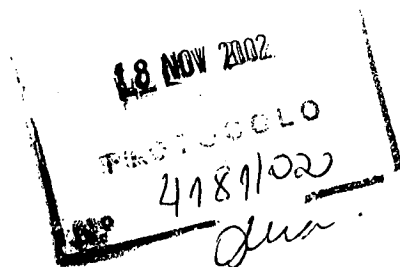
Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: embras.com/empirassununga/

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS SUNDFELD – DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Protocolo nº 4181/2002



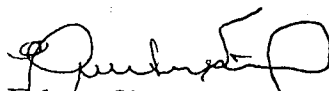
EDSON SIDINEI VICK, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, conforme já determinado por Vossa Excelência no ofício administrativo 126/2002, de 5 de setembro de 2002, vêm respeitosamente requerer a extração de cópia de documentos do protocolo em epígrafe, a saber:

cópia reprográfica dos Relatórios dos Serviços
prestados pela Prefeitura naquela área
particular (Fiação e Tecelagem Pirassununga).

Desde já informa que as máquinas copiadoras existentes na Câmara Municipal, por constância do ofício 900/02 em anexo, estão à disposição para as extrações requeridas.

Termos em que,
Pede deferimento.

Pirassununga, 18 de novembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador